



Of. nº 10/1.539-SE MAD/DGD/WA

Novo Hamburgo, 04 de dezembro de 2019

Ao

Sr. RAUL CASSEL

MD. Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo
Rua Almirante Barroso, 261
Novo Hamburgo/RS

Senhor Presidente

Atendendo solicitação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo – IPASEM, conforme cópia anexada, vimos solicitar, com fulcro no artigo 89, § 3º, do Regimento Interno deste Legislativo Municipal¹, a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 19, de 2 de dezembro de 2019, que “Altera os dispositivos que menciona da Lei nº 154, de 24 de dezembro de 1992, e da Lei nº 333, de 19 de abril de 2000, do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências..

Sem mais,

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 2881/2019 . 12:51

06 DEZ 2019

1 RESOLUÇÃO Nº 8/15L/2009

Alessandra



Ofício 407/DP/2019

Novo Hamburgo, 04 de dezembro de 2019.

Ilma. Sra.
Fatima Daudt
MD Prefeita Municipal
Novo Hamburgo – RS

PASTA 78 CORRESP. N° 305
RECEBIDA EM 04/12/19
68060812019

Assunto: Solicita arquivamento de processo do PLC 19/2019

Prezada Senhora

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM, por seus Diretores abaixo firmados, vem reportar-se à Vossa Senhoria a fim de solicitar o arquivamento do processo legislativo relacionado ao Projeto de Lei Complementar n. 19, de 02 de dezembro de 2019, que tramita na Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo, considerando-se a inexistência de cálculo atuarial prévio que subsidie o Projeto apresentado pelo Poder Executivo.

Atenciosamente.


Eneida Genehr
Diretora Presidente


Geraldo de Araújo
Diretor de Administração